



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Segunda-Feira, 5 de Janeiro de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE	2
FINANÇAS	
SETOR DE COMPRAS	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	2
CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI	3
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	3
ATOS DO LEGISLATIVO	3
PORTARIA	3
TÉRMO DE POSSE	6
ATOS DO LEGISLATIVO	6
ATOS DO LEGISLATIVO	8
LICITAÇÕES	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do município de Iacri, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iacri poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://www.iacri.sp.gov.br>
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ: 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 - Centro - Cep: 17.680-000 - Iacri - SP

Telefone: (14) 3489 8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ: 51.507.176/0001-75

Avenida São Luiz, 267

Telefone: (14) 3489-1218

Site: camaraiacri.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Segunda-Feira, 5 de Janeiro de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 2 de 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SETOR DE COMPRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

TERMO ADITIVO 001/2025 AO CONTRATO Nº 003/2025 DA DISPENSA Nº 002/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iacri. CONTRATADO: JOAQUIM TEIXEIRA SAMPAIO JÚNIOR. Objeto: Prestação de serviços de moldagem da arcada dentária em alginato, moldagem com pasta lysanda, prova do rolete em cera e prova da montagem em cera dos dentes, para confecção de próteses dentárias, destinadas ao Programa Brasil Sorridente. Finalidade: Prorrogar o prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, do dia 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, da avença original, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Base legal: artigo 106 da Lei nº14.133/21. Data da assinatura: 30/12/2025.

Iacri, 05 de janeiro de 2026.

Cleber Rogério Cerbantes Panhozzi - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:

O PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025, objetivando a aquisição de equipamentos de informática, visando atender às demandas dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Iacri/SP, foi HOMOLOGADO E ADJUDICADO para as seguintes licitantes: CENTER COPY IMPORTAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA ME, pelo valor total de R\$ 48.954,00 (Quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais); H2T TECNOLOGIA LTDA, pelo valor total de R\$ 199.800,00 (Cento e noventa e nove mil e oitocentos reais); JM COSTA INFORMATICA LTDA, pelo valor total de 29.920,00 (Vinte e nove mil, novecentos e vinte reais) e SEVENTEC COMERCIO LTDA, pelo valor total de R\$ R\$ 41.674,00 (Quarenta e um mil, seiscentos e setenta e quatro reais). Perfazendo a licitação um valor total de R\$ 320.348,00 (Trezentos e vinte mil, trezentos e quarenta e oito reais)

Iacri, 05 de janeiro de 2026.

Cleber Rogério Cerbantes Panhozzi - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Segunda-Feira, 5 de Janeiro de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 3 de 8

CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIA

PORTARIAS



CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI

COMARCA DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 01/2026 DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do Controlador Interno Legislativo da Câmara Municipal de Iacri.

MARCIO ALESSANDRO MATOS GREGORIO, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear a funcionária **SILVIA FRANCIELI DE SOUZA CAPELLI**, servidora pública municipal lotada no cargo de Digitador da Câmara Municipal de Iacri, nos termos da Resolução n.º 06/2012 e do Comunicado SDG n.º 32/2012 do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para exercer a função de Controlador Interno do Legislativo durante o exercício financeiro de 2026.

Art. 2º. A funcionária nomeada perceberá gratificação de função nos termos do art. 175 e parágrafos da Lei Municipal n.º 1.278/95 - "Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri"

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI, aos 02 de janeiro de 2026.

MARCIO ALESSANDRO MATOS GREGORIO
Presidente da Câmara Municipal de Iacri

Registrada na Secretaria Administrativa "Vereador Pedro Galesco" da Câmara Municipal em livro próprio, publicada e afixada no local público de costume na data supra.

MARCO ANTONIO GASTALI
Secretário Legislativo e Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Segunda-Feira, 5 de Janeiro de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 4 de 8



CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI

COMARCA DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 02/2026 DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro e Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Iacri.

MARCIO ALESSANDRO MATOS GREGORIO, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear o Pregoeiro e Equipe de Apoio, que irão compor a Comissão Permanente de Licitação, tipo menor preço global, da Câmara Municipal de Iacri durante o exercício financeiro de 2026, conforme discriminado abaixo:

I – Pregoeiro:

a) **MAURO HIDEKI FUNAHASHI**

II – Equipe de Apoio:

a) **MARCO ANTONIO GASTALI**

b) **WILIANS MARCELO PERES GONÇALVES**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI, aos 02 de janeiro de 2026.

MARCIO ALESSANDRO MATOS GREGORIO
Presidente da Câmara Municipal de Iacri

Registrada na Secretaria Administrativa "Vereador Pedro Galesco" da Câmara Municipal em livro próprio, publicada e afixada no local público de costume na data supra.

MARCO ANTONIO GASTALI
Secretário Legislativo e Administrativo

Praça São Luiz, 267 – Fone: (14) 3489-1218 – Centro – CEP 17.680-000 – Iacri/S.P.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Segunda-Feira, 5 de Janeiro de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 5 de 8



CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI

COMARCA DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 03/2026 DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

Designa servidor para exercer a função de Gestor e Fiscal de Contrato no âmbito da Câmara Municipal de Iacri.

MARCIO ALESSANDRO MATOS GREGORIO, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o senhor **MAURO HIDEKI FUNAHASHI** para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e constantes da legislação pertinente no âmbito da Câmara Municipal de Iacri durante o exercício financeiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI, aos 02 de janeiro de 2026.

MARCIO ALESSANDRO MATOS GREGORIO
Presidente da Câmara Municipal de Iacri

Registrada na Secretaria Administrativa "Vereador Pedro Galesco" da Câmara Municipal em livro próprio, publicada e afixada no local público de costume na data supra.

MARCO ANTONIO GASTALI
Secretário Legislativo e Administrativo

Praça São Luiz, 267 – Fone: (14) 3489-1218 – Centro – CEP 17.680-000 – Iacri/S.P.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Segunda-Feira, 5 de Janeiro de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 6 de 8

TÉRMO DE POSSE

ATOS DO LEGISLATIVO

TERMO DE POSSE



CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI

COMARCA DE BASTOS

Email: camara@camaraiacri.sp.gov.br

CNPJ: 51.507.176/0001-75

TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI, ESTADO DE SÃO PAULO, PARA O EXERCÍCIO LEGISLATIVO DE 2026, DA 16ª LEGISLATURA.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis (01/01/2026), na sede da Câmara Municipal, situada na Praça São Luiz, nº 267, nesta cidade de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, reuniram-se os Vereadores para a formalização da posse da Mesa Diretora que conduzirá os trabalhos legislativos durante o exercício de 2026, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

Conforme dispõe o artigo 12, inciso X e seu parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iacri, houve o registro de apenas uma chapa para concorrer à eleição da Mesa Diretora para o referido exercício. Dessa forma, por se tratar de chapa única, a mesma foi declarada automaticamente eleita, ficando dispensadas as demais exigências regimentais.

Em razão do exposto, foram formalmente empossados nos respectivos cargos os seguintes membros:

Presidente: Vereador Marcio Alesandro Matos Gregorio;

Vice-Presidente: Vereadora Najla Raquel Garib;

Primeiro-Secretário: Vereador Jeferson Wiliam Barbosa Braulino;

Segundo-Secretário: Vereador Francisco Batista Evangelista Cervantes.

Para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse que, após lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

Câmara Municipal de Iacri, 01 de janeiro de 2026.

MÁRCIO ALESANDRO M. GREGORIO
Presidente da Câmara Municipal

NAJLA RAQUEL GARIB
Vice-Presidente

JEFERSON WILIAM BARBOSA BRAULINO
Primeiro-Secretário

FRANCISCO BATISTA E. CERVANTES
Segundo-Secretário



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Segunda-Feira, 5 de Janeiro de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 7 de 8



CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI

COMARCA DE BASTOS

Email: camara@camaraiacri.sp.gov.br

CNPJ: 51.507.176/0001-75

GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS
Vereador

RENATA DO NASCIMENTO M. BELASCO
Vereadora

GILDASIO RODRIGUES MOREIRA
Vereador

ROSANGELA DE LIMA A. RODRIGUES
Vereadora

REGINALDO MARIZ DE MEDEIROS
Vereador



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Segunda-Feira, 5 de Janeiro de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 8 de 8

ATOS DO LEGISLATIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ: 51.507.176/0001-75

Telefone: 014 34891218

SETOR DE COMPRAS

Iacri/SP, 05 de janeiro de 2026.

Aviso de Dispensa de Licitação

Torna-se público que a Câmara Municipal de Iacri/SP, por meio do Setor de Licitações, realizará Contratação por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75 inc. II, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Para eventuais fornecedores interessados, o prazo de entrega das propostas adicionais é de três dias úteis contados a partir desta publicação, enviadas através do e-mail: camara@camaraiacri.sp.gov.br ou presencialmente.

PROCEDIMENTOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: ARTIGO 176 § único DA LEI Nº 14.133 DE 01/04/2021

OBJETO/SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	UNID	QUANTIDADE	JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO
1	Certificado Digital e-CNPJ A3 EM CARTÃO P/1 ANO (Contabilidade)		3.3.90.40	T.I.	1	Assinatura de Documentos eletronicamente, comunicação com a Receita Federal para declarações e informações fiscais. Acesso ao Conectividade Social para gerenciar informações do FGTS e da Previdência. Acesso a Sistemas Governamentais em portais que exigem identificação digital. E outras afins relativas à administração da Câmara Municipal.
2	Certificado Digital e-CPF A3 EM CARTÃO P/1 ANO (Presidente)		3.3.90.40	T.I.	1	

As condições de pagamento para a proposta mais vantajosa para este Órgão é de até 5 dia da entrega do produto/realização do serviço e emissão da nota fiscal.

Autorização: MÁRCIO ALESANDRO MATOS GREGÓRIO
PRESIDENTE